



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, S/N - Paulo Afonso/BA - CEP: 48.608-100 - Fone/Fax: (0-75)281-3082 - CGC: 14.385.561/0001-60
e-mail: camara@fullnet.com.br - home page: www.fullnet/camara.com.br

lei nº 919/01

PROJETO DE LEI N.º 014 /2001.

Inclui no material informativo Da PMPA
campanha de prevenção à AIDS ou outras
doenças sexualmente transmissíveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA, APROVA:

- Art. 1º - Fica estabelecido que a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso introduzirá nos seus informes publicitários campanha de prevenção à AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis,
- Art. 2º - O período de duração da referida campanha será de 4 anos, a partir da data de sua publicação.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

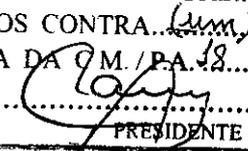
JUSTIFICATIVA

Pela gravidade dos problemas relativos as doenças sexualmente transmissíveis que historicamente afligem a população da nossa cidade e pelo crescimento assustador do número de vítimas pela AIDS, faz-se necessário que o poder Público Municipal implemente uma política educativa e de esclarecimento à sociedade, e nesse sentido contribua na prevenção destes males.

Sala das Sessões, em 03 de Agosto de 2001.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº 54/2001.
EM, 06 / Agosto / DE 2001.
.....Veralúcia.....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
COORDENADOR LEGISLATIVO.


Regivaldo Coriolano da Silva
- Vereador -

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1258.
DE 18 / 09 / 2001. POR 4 VOTOS
VOTOS CONTRA (um).
MESA DA C.M. / P.A. 18 / 09 / 2001.

PRESIDENTE



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Parecer N.º 07 /2.001

**Emite Parecer sobre o Projeto de
Lei N.º 014/2.001.**

**Autor: Vereador Regivaldo Coriolano da Silva
Relator: Vereador Raimundo Caíres Rocha**

Histórico: O Projeto dispõe sobre a inclusão de campanhas de prevenção à AIDS ou outras doenças sexualmente transmissíveis no material informativo veiculado pela Prefeitura Municipal de Paulo Afonso.

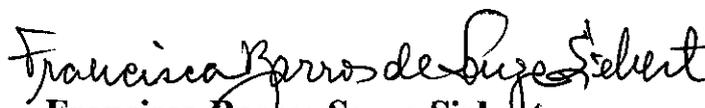
Mérito: Trata-se de um assunto de interesse e responsabilidade de todos os segmentos sociais e políticos, além dos órgãos de saúde. As estimativas têm apontado que ainda é preocupante o crescimento da AIDS e, em especial, a disseminação das doenças sexualmente transmissíveis. A questão abordada no projeto em pauta, transcende o âmbito das autoridades da saúde e deve ser vista como uma causa de interesse público, como bem registra o seu autor.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º 318/2001
EM, 01 de Outubro DE 2001
<i>Veralúcia</i>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO

Conclusão e Voto: Considerando que a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso tem vasto material informativo e, entendendo a necessidade da efetivação de campanhas de esclarecimentos sobre as causas e efeitos da AIDS/DST, posiciona-se a presente Comissão, de acordo com o teor do Projeto de Lei em assunto e vota favorável à sua aprovação e tramitação normal nesta Casa Legislativa.

É o Parecer.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2.001


Francisca Barros Souza Siebert
Presidente


Raimundo Caires Rocha
Relator


Petronio Barbosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 008 /2001.

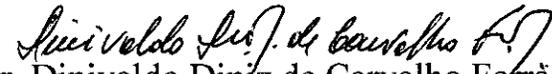
Emite parecer sobre o Projeto de Lei n.º 014/2001, de autoria do Vereador Regivaldo Coriolano da Silva, que inclui no material informativo da PMPA, campanha de prevenção à AIDS ou outras doenças sexualmente transmissíveis.

A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE, depois de analisar rigorosamente o referido Projeto, opina pelo parecer favorável, a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2001.

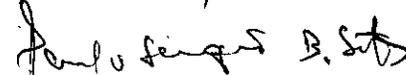

Ver. Arnaldo Aderino Conceição
- Presidente -


Ver. José Gomes de Araújo
- Relator -


Ver. Dinivaldo Diniz de Carvalho Ferráz
- Membro -





ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº <u>117/2001</u>
EM, <u>20</u> de <u>agosto</u> DE 200 <u>1</u>
..... <u>Ver. Arnaldo Aderino Conceição</u>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES COORDENADOR LEGISLATIVO

